



Of. nº 688/2023-SG

Pirassununga, 07 de junho de 2023.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 131/2023

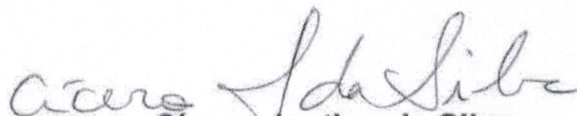
Excelentíssimo Senhor,

A Disposição dos Vereadores

19 / 6 / 23
por delegação
Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 268/2023, de autoria da vereadora Luciana Batista "Luciana do Lésio", subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 05 de junho de 2023, cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, nº 195 A – 2º Andar
13.870-902 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
protocolo.cmsjbv@gmail.com



REQUERIMENTO

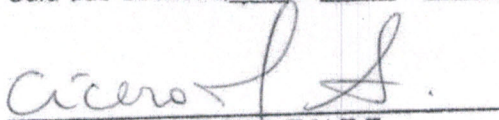
Nº 268/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de 06 de 2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21, que tramita na Câmara dos Deputados, pretende aumentar para R\$ 130 mil a receita bruta anual permitida para enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI), permitindo a contratação de até dois empregados;

Considerando que a proposta já foi aprovada pelo Senado de onde se originou e pretende alterar o Estatuto da Micro e Pequena Empresa que atualmente enquadra como MEI o empresário individual com receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$81 mil e permite a contratação de apenas um empregado;

Considerando que o objetivo da mudança é ampliar a atividade econômica do Microempreendedor Individual (MEI) e possibilita que um maior número de pessoas possa aderir a esse modelo que beneficia a economia brasileira;

Considerando que, pelo importante teor social e econômico da proposta, é imperioso que, por já ter recebido parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Finanças e Tributação, o PLC128/2021 seja apreciado em Plenário.

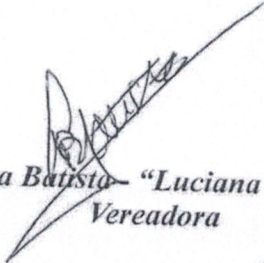
Diante dessas considerações, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21, encaminhando-se ao Presidente da Câmara dos Deputados bem como a todas as lideranças partidárias para que empenhem meio para a aprovação da proposta que será muito favorável à economia brasileira.

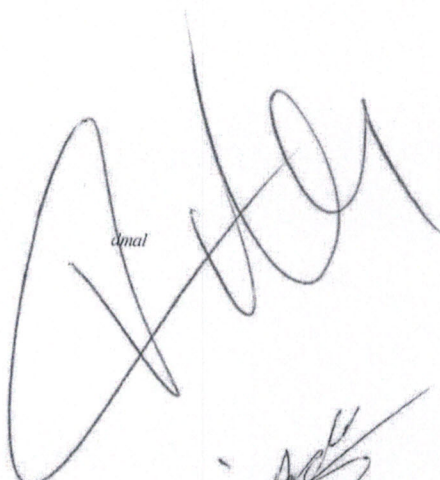


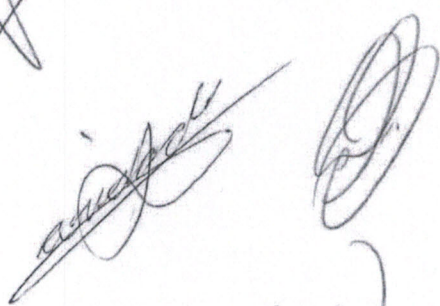
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

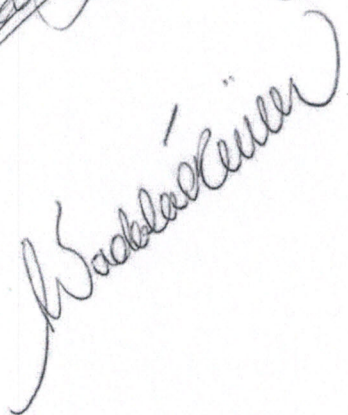
REQUEIRO, ainda, que cópia da presente seja encaminhada às Câmaras Municipais da região para que nos acompanhe nesse pedido junto à Câmara dos Deputados para a aprovação da importante proposta.

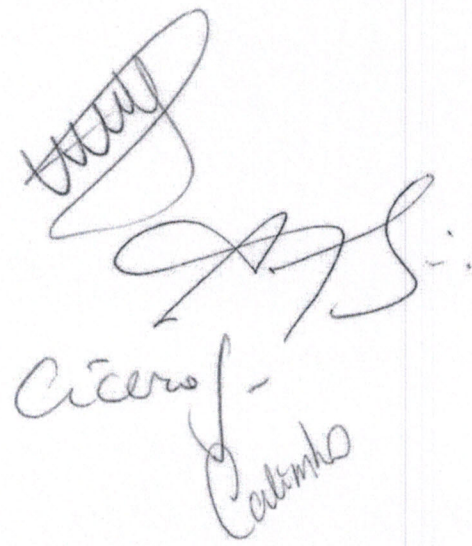
Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.


Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Vereadora


amal




Wladimir


Cícero -
Calombo

